



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Página: 1

Parecer Jurídico nº 30/2025

Autoria: ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº: 36/2025

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE IMÓVEL DE ÁREA DE TERRAS MUNICIPAIS.

EMENTA: Parecer Jurídico Referente a solicitação de autorização para que o Prefeito desta Urbe faça doação do terreno que hoje é ocupado pela polícia militar para a mesma instituição com a finalidade de proceder a regularização fundiária.

Vem ao exame desta Consultoria Jurídica, o presente processo legislativo, que tem como objetivo a doação de direito real propriedade de área pública.

Inicialmente deixo de avaliar os aspectos inerentes a correção ortográfica, no entanto alerto para o correto uso da ortografia pátria, devendo esta ser formal para a criação de normas.

No que tange aos aspectos formais e materiais, não vislumbro irregularidades no projeto, sendo que há já no local a ocupação por parte da SESP que utiliza como posto avançado da polícia militar.

Sendo assim, o parecer deste procurador é Favorável, ao ato legislativo que se propõe, haja vista a necessidade de regularização fundiária.

É o parecer POSITIVO.

Castanheira – MT, 2 de Dezembro de 2025.

ALEXANDRE HERRERA DE OLIVEIRA

Procurador Legislativo

OAB/MT 14.867

